



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 067, DE 04 DE JULHO DE 2018

“Torna sem efeitos a Portaria nº. 064/2018, que dispõe sobre a exoneração da servidora em cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências”.

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

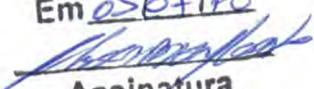
RESOLVE:

Art. 1 Tornar sem efeitos a Portaria nº. 064, de 04 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico, p. 3, Edição nº. 108, Ano II, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre a exoneração da servidora Miguela Kerly Romão Brios, cargo de provimento em comissão de Secretário I, Símbolo – CAI.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 04 de julho de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Afixado no Mural
Em 05/07/18

Assinatura